

EDITAL Nº 019/2026 - GR/UEA
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/UEA MODALIDADE PRESENCIAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Prograd/UEA e a Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor, divulgam os critérios para a seleção de professores, para atuar no Parfor/UEA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Esta seleção refere-se à oferta de componentes curriculares para o 2º semestre de 2026, que ocorrerá **de 29/06/2026 a 31/10/2026**.
- 1.2 As 251 vagas estabelecidas no Anexo I deste Edital destinam-se ao atendimento dos cursos de Licenciatura em: Ciências Biológicas, Ciências da Religião, Educação Física, Física, Geografia, História, Letras – Língua Portuguesa, Matemática, Pedagogia e Pedagogia Intercultural Indígena (Convênio 2023); e Licenciatura Intercultural Indígena, Pedagogia Intercultural Indígena e Pedagogia do Campo (Convênio 2024 – Parfor Equidade).
- 1.3 Os cursos estão sendo ofertados nos municípios: Atalaia do Norte, Autazes, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Caapiranga, Carauari, Eirunepé, Fonte Boa, Jutai, Maués, Marã, Manaus, Manacapuru, Manicoré, Nova Olinda do Norte, Pauini, São Paulo de Olivença, São Gabriel da Cachoeira, São Sebastião do Uatumã, Santo Antônio do Içá, Tapauá, Tefé e Urucará.
- 1.4 Haverá reserva de 20% das vagas disponíveis para pessoas com deficiência, conforme disposto no §1º do Art. 144 da Lei n. 5.589/2021, de 01 de setembro de 2021. Não preenchendo as vagas, estas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

2. DOS CARGOS

O candidato, ao ser selecionado, conforme Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021 da CAPES, Art. 51 e 52, será denominado de:

- 2.1 **Professor Formador I:** I - ser docente da IES ofertante ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação; a) quando se tratar de IES pública, pertencer ao quadro permanente da IES como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura; II - possuir título de mestre ou doutor; III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar; IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior; V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 2 (dois) dos seguintes critérios: a) docência em disciplina de curso de licenciatura; b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica; c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica; d) coordenação de curso de licenciatura; e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.
- 2.2 **Professor Formador II:** I - pertencer, preferencialmente, ao quadro da IES ofertante ou de secretarias de educação; II - ter formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*; III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar; IV - comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério; V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios: a) docência em disciplina de curso de licenciatura; b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica; c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica; d) coordenação de curso de licenciatura; e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.



- 2.3 Os professores formadores candidatos às disciplinas de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso deverão possuir formação acadêmica, em nível de graduação e pós-graduação, na área específica do curso de oferta.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas, via sistema específico, disponível no endereço eletrônico **<http://processoseletivo.uea.edu.br/parfor/>**, e analisadas pela Comissão de Seleção instituída pelo Reitor da UEA.
- 3.2 Poderão participar do processo seletivo os professores que comprovem a formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina e com titulação acadêmica mínima de especialista, que se enquadrem nas categorias de Professor Formador I ou Professor Formador II, conforme disposto no item 2 deste edital.
- 3.3 Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição via sistema Vitória Régia, anexando todos os documentos listados no item 3.5, impreterivelmente no período de **13 de fevereiro a 04 de março de 2026 para concorrer às vagas ofertadas para o módulo 2026/2.**
- 3.3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve observar com atenção os meios de deslocamento constantes no Anexo II deste Edital para verificar a viabilidade de participar da disciplina pleiteada;
- 3.3.2. Não será aceita inscrição enviada fora do prazo previsto neste edital;
- 3.3.3. Não serão aceitos pedidos de cancelamento para realização de nova inscrição durante qualquer etapa do processo seletivo.
- 3.4 O candidato que tiver sua inscrição deferida, e não for classificado para a vaga pleiteada, poderá ser contatado para ocupar uma vaga não preenchida em outro município de acordo com a oferta do componente curricular pleiteado, observada a ordem de classificação e os aspectos logísticos, no âmbito de cada grupo de ampla concorrência ou PcD, priorizando o percentual para PcD.
- 3.5 Os documentos devem ser anexados no ato da inscrição no sistema de Seleção Simplificado de Professores, em formato de mídia digital (PDF), **legíveis e atualizados com data expedida em 2025 ou em 2026:**

I- Comprovante de residência **atualizado e legível**;

II- RG e CPF (frente e verso para ambos documentos);

III- O candidato que declarar ser Pessoa com Deficiência (PcD) deverá anexar comprovação da condição de deficiência em observância ao Inciso IV do Art. 3º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e nos termos do disposto no art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

IV- O candidato indígena deverá anexar documento de pertencimento indígena ou autodeclaração, ou declaração assinada por liderança ou organização indígena, ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) - (apenas para os candidatos às vagas dos cursos Pedagogia Intercultural Indígena e Licenciatura Intercultural Indígena).

V- Cópia do diploma de graduação (frente e verso);

VI- Cópia do diploma da última titulação (frente e verso), incluindo o comprovante de validação em casos dos diplomas estrangeiros;

VII- Comprovantes de experiência nos componentes curriculares de interesse e/ou disciplinas afins que constem os anos a serem assinalados no formulário de inscrições.

Obs.: Serão aceitos como comprovantes de experiência declarações e/ou relatórios emitidos por instituições de ensino atualizadas (com data de emissão de 2025 ou 2026), bem como carteiras de trabalho. As declarações devem estar devidamente assinadas e autenticadas pelas respectivas instituições. Declarações emitidas em anos anteriores a 2025 serão desconsideradas para fins de comprovação da experiência profissional.



VIII- Comprovante de Docente Efetivo da UEA (contracheque do último mês).

IX- Comprovante de Docente da Rede Pública (Estadual/Municipal/Federal) (contracheque do último mês).

X- Cópia, atualizada e completa, do Currículo cadastrado na Plataforma Freire (cadastro no link: <https://freire.capes.gov.br/portal/>).

XI- Cópia, atualizada e completa, do Currículo Lattes.

XII- Termo de Diárias e Passagens referente ao convênio ao qual irá se candidatar, devidamente preenchido, datado e assinado (Anexo III - Convênio 2023; Anexo IV - Convênio 2024 - Parfor Equidade)

3.5.1. A ausência de qualquer documento, ou documento incompleto, ou documento não atualizado, ou documento com senha, ou a sua ilegitimidade, em concordância com o item 3.5 deste edital, acarretará no indeferimento da inscrição.

3.5.2. Os professores selecionados deverão encaminhar para o e-mail do processo seletivo processoseletivo_parfor@uea.edu.br, até o dia **13 de abril**, os seguintes documentos adicionais: comprovante bancário (frente e verso/não serão aceitas: conta poupança, conta conjunta ou conta com limite para recebimento de valores) e Termo de Anuência (somente para professores da UEA).

3.5.3. No caso dos professores com vínculo efetivo com a UEA, o Termo de Anuência deverá ser apresentado conforme o formulário constante do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2023 – PROGRAD/UEA, devidamente preenchido e assinado pelas partes responsáveis. Ressalta-se que este documento é indispensável quando o período das aulas do Parfor coincidir com as aulas da Graduação, modalidade regular, ao qual o professor encontra-se vinculado.

§ 1.º Caso o Termo de Anuência não seja apresentado no prazo estabelecido, o professor selecionado será automaticamente substituído pelo próximo candidato classificado para a vaga.

§ 2.º Ao professor efetivo da UEA é proibido preterir as suas aulas na Graduação e Pós-Graduação para atuar no Parfor, sob pena de responsabilidade administrativa.

3.6 NÃO poderá se candidatar à vaga de professor formador:

I- Professor sem vínculo com instituições públicas de ensino;

II- Professor sem estar em efetivo exercício da função (no caso da categoria professor formador I);

III- Professor que já recebe bolsa CAPES (UAB, etc.), CNPq, FAPEAM e demais agências de fomento, exceto nos casos de professor que aceite a condição de voluntário;

IV- Professor com prestação de contas pendente e/ou incompleta junto à SEAD/AM (a situação atual pode ser verificada junto ao site do SCDP – Sistema de Controle de Diárias e Passagens, no endereço eletrônico <http://www.scdp.am.gov.br/index.php/pages/login/>, somente inserindo o número do CPF, sem necessidade de senha);

V- Professor inadimplente com o Parfor (ou seja, professor que não lançou notas e frequências dos acadêmicos dentro do prazo estabelecido pela secretaria acadêmica da instituição);

VI- Professor com parecer avaliativo insatisfatório no Processo de Avaliação de Desempenho emitido pela Coordenação de Qualidade, Coordenação Geral e de Curso do Parfor;

VII- Professor que fez curso de pós-graduação em outro país e não teve seu diploma revalidado;

VIII- Professor que desistiu da vaga do processo seletivo anterior, sem justificativa relacionada à saúde ou questões judiciais (devidamente comprovada), no prazo inferior a 30 dias do início das aulas da disciplina para a qual foi selecionado.

IX- Docente contratado em regime de trabalho temporário, visitante ou voluntário, conforme artigo 12 da Portaria Normativa nº 001/2023 - PROGRAD/UEA;



X- Professor da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) que esteja gozando de qualquer tipo de licença, conforme disposições estabelecidas na Portaria Normativa nº 001/2023 - PROGRAD/UEA;

XI- Professor que não atende aos critérios previstos neste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Para a classificação e homologação dos candidatos inscritos será atribuída uma pontuação a cada critério de seleção, conforme tabela abaixo:

Crítérios de Classificação	Pontuação
Vínculo Institucional¹	
Docente da UEA	4
Docente da Rede Pública Municipal, Estadual e Federal	2
Titulação (na área de conhecimento da disciplina)²	
Doutorado	4
Mestrado	3
Especialista	2
Titulação (em áreas afins da disciplina pretendida)²	
Doutorado	3
Mestrado	2
Especialista	1
Experiência Profissional³	
Magistério Superior	4
Magistério Ensino Básico	3
Experiência no Parfor	
Experiência no Parfor	4
Experiência no Parfor Indígena ou em cursos de Pedagogia do Campo ⁴	4
Experiência na disciplina de interesse e/ou disciplinas afins⁵	
Mais de 10 anos	4
De 6 anos a 10 anos	3
De 1 ano a 5 anos	2
Até 1 ano	1
Experiência em disciplinas equivalentes em outros cursos específicos para indígenas e do Campo⁴	
Ser indígena ⁶	3
De 6 anos a 10 anos	2
De 1 ano a 5 anos	1

1. Em atendimento ao Art. 51 e 52 da Portaria n.220/2021 da CAPES.

2. Será contabilizada a pontuação da maior titulação.

3. Será contabilizada a pontuação da experiência do maior nível de ensino.

4. Critérios exclusivos para as vagas dos Cursos de Licenciatura Intercultural Indígena, Pedagogia Intercultural Indígena e Pedagogia do Campo.

5. Critério estabelecido para fins de pontuação, sem caráter eliminatório. Considera-se experiência na disciplina de interesse aquela que tem nomeação igual à disciplina pleiteada e/ou disciplina afim – aquela que tem nomeação similar à disciplina pleiteada e possui semelhança ou relação, compartilhando ideias, métodos de estudo ou temáticas/conteúdos comuns.

6. Em atendimento ao Art. 18. da Resolução nº 1/2015 do CNE.

Obs: Se o candidato tiver mais de um vínculo institucional deverá optar por somente um deles e selecionar a instituição no formulário de inscrição.

4.2 Em caso de dois ou mais candidatos inscritos para a mesma vaga com a mesma pontuação, o desempate será analisado pela Comissão de Seleção, com base nos seguintes critérios e na seguinte ordem:

I - O que tiver idade mais elevada;

II - Ser professor efetivo da UEA;



- III - Município de lotação e/ou residência;
- IV - Titulação;
- V - Tempo de atuação na disciplina de interesse;
- VI - Tempo de serviço no Ensino Superior;
- VII – Ser indígena e participar do movimento indígena (atuação nos cursos específicos de Pedagogia e Licenciatura Intercultural);
- VIII – Ter participado como docente em cursos de formação de professores relacionados à Educação do Campo (atuação no curso de Pedagogia do Campo).

§ 1.º - Para as disciplinas dos cursos de Licenciatura Intercultural Indígena e Pedagogia Intercultural Indígena, além dos critérios já estabelecidos no item 2 deste edital, a seleção será feita observando, preferencialmente, os critérios a seguir, de acordo com a Resolução nº 1 de 2015 do CNE:

- I - Desenvolvimento de pesquisas vinculadas às questões indígenas;
- II - Atuação em cursos específicos para populações indígenas;
- III - Inserção de professores indígenas no curso;
- IV - Domínio dos conteúdos específicos da disciplina.

§ 2.º - Para as disciplinas do curso de Pedagogia do Campo, além dos critérios já estabelecidos no item 2 deste edital, a seleção será feita, preferencialmente, observando os critérios a seguir:

- I- Mestrado e/ou doutorado na área de educação ou em áreas afins;
- II- Experiência docente na Educação básica;
- III- Produção e/ou pesquisa com publicação na área da Educação, Educação do Campo, Educação Popular e/ou Educação Indígena;
- IV- Envolvimento com movimentos sociais populares ou participação em atividades junto a movimentos sociais;
- V- Experiência com a formação de professores na Amazônia, em especial em cursos relacionados com a Educação do Campo ou Educação Indígena;
- VI- Atuação nos cursos de Pedagogia do Campo/ou indígena da UEA.

5. PROFESSORES VOLUNTÁRIOS

- 5.1 Será aceita a inscrição de professor voluntário, com pagamento apenas de passagens e diárias, em caso de deslocamento a um município distinto de sua residência, respeitados os critérios previstos no Edital de Seleção.

6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

- 6.1 A análise documental será realizada pela Comissão de Seleção, no período de **05 a 16 de março de 2026**.

7. DO RESULTADO

- 7.1 A divulgação do resultado de homologação dos inscritos ocorrerá no **dia 17 de março de 2026**, no portal da UEA: **www.uea.edu.br** (na aba **Seleção e Concursos – Parfor**).
- 7.2 A divulgação do resultado preliminar, com a ordem de classificação e pontuação de cada candidato deferido ocorrerá no **dia 20 de março de 2026**, no portal da UEA: **www.uea.edu.br** (na aba **Seleção e Concursos – Parfor**).
- 7.3 Após análise recursal, o resultado final da seleção será divulgado no portal da UEA **www.uea.edu.br**, no **dia 26 de março de 2026** (na aba **Seleção e Concursos – Parfor**), com os candidatos selecionados conforme o número de vagas disponíveis.



8. DO RECURSO

- 8.1 Em caso de não concordância com o resultado da homologação dos inscritos, o professor poderá encaminhar seu recurso, via e-mail do Processo Seletivo Simplificado de Professores (processoseletivo_parfor@uea.edu.br), no período de **18 e 19 de março de 2026**.
- 8.2 Em caso de não concordância com o resultado preliminar da seleção, o professor poderá encaminhar seu recurso, via email do Processo Seletivo Simplificado de Professores (processoseletivo_parfor@uea.edu.br), no período de **21 a 24 de março de 2026**.
- 8.3 Não serão considerados recursos: a) a adição de novos documentos, não anexados pelo candidato no ato da inscrição; b) pedidos de mudanças de disciplina ou município diferentes daqueles optados pelo candidato no ato da inscrição; c) pedidos de mudança de semestre/componente diferentes daqueles optados pelo candidato no ato da inscrição.

9. DO QUADRO DE OFERTAS

- 9.1 Os quadros de ofertas e vagas para **2026/2** estão no Anexo I deste edital.

10. DA REMUNERAÇÃO

- 10.1 A remuneração dar-se-á por meio de bolsa concedida pela CAPES em parcelas mensais, prevista em lei, da seguinte maneira:
- a. Componente curricular: Para cada grupo de até 50 (cinquenta) professores cursistas ativos em um mesmo município, o curso receberá 01 (uma) mensalidade de bolsa a cada 15 (quinze) horas-aula, respeitando o limite máximo de 06 (seis) mensalidades por componente curricular.
 - b. Estágio Supervisionado predominantemente prático: 04 (quatro) mensalidades de bolsa, para cada grupo de até 10 (dez) professores cursistas ativos, no período indicado na matriz curricular. Deve-se observar o número de vagas definidos para a disciplina.
 - c. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: 04 (quatro) mensalidades de bolsa, para cada grupo de até 10 (dez) professores cursistas ativos, no período indicado na matriz curricular. Deve-se observar o número de vagas definidos para a disciplina.
- 10.2 O professor formador poderá receber no máximo 12 quotas por ano;
- 10.3 As quotas destinadas aos componentes curriculares de Estágio Supervisionado e TCC serão divididas igualmente entre os professores destas disciplinas. No caso da disciplina de Estágio Supervisionado, o pagamento de 50% das bolsas será realizado após a conclusão do retorno e finalização deste componente curricular;
- 10.4 As bolsas serão concedidas pela CAPES/MEC diretamente ao bolsista, por meio de crédito em conta corrente indicada para esse fim, mediante Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado, em que constem os correspondentes direitos e obrigações;
- 10.5 O valor da bolsa mensal para o cargo de Professor Formador I será de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais);
- 10.6 O valor da bolsa mensal para o cargo de Professor Formador II será de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais);
- 10.7 A jornada de trabalho corresponde à carga horária da disciplina nos turnos manhã e tarde, com período definido de acordo com cronograma de cada Coordenação de Curso.
- 10.8 O Parfor/UEA, no caso de deslocamento, assume a responsabilidade de pagamento de passagens e de diárias ao professor formador, no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos) no caso do Convênio 2023; e o valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) no caso do Convênio 2024 – Parfor Equidade.
- 10.9 Os trechos de deslocamento inerentes aos municípios citados estão relacionados no Anexo III deste edital.



- 10.10 Os candidatos PcDs selecionados por este edital serão responsáveis pelo custeio do transporte, alimentação e hospedagem do acompanhante (se caso for necessário) durante o período de permanência no município.

11. ATRIBUIÇÕES INERENTES AOS CARGOS

11.1 O professor formador selecionado terá as seguintes atribuições:

- a. Elaborar e encaminhar às Coordenações de Curso e Geral do Parfor (Anexo V) material didático (apostila), plano de aula, avaliações e plano de estudo a serem desenvolvidos nos cursos, nos prazos determinados pelas Coordenações de Curso;
- b. Adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento das disciplinas;
- c. Adequar o material didático nas diversas mídias, disponibilizando-o ao Coordenador de Curso e ao Coordenador Local;
- d. Participar das atividades de capacitação desenvolvidas pelas coordenações do Parfor;
- e. Participar, quando convocado, de reuniões, grupos de trabalho, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES ou pela UEA relativos ao Parfor;
- f. Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no Projeto Pedagógico dos Cursos ofertados no âmbito do Parfor;
- g. Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos;
- h. Apresentar ao Coordenador de Curso, ao final da disciplina ofertada ou sempre que solicitado, relatórios de desempenho dos estudantes e de desenvolvimento da disciplina, bem como os diários de notas e de frequências pertinentes à(s) sua(s) disciplina(s); (relatórios de atividades);
- i. Participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos específicos para os cursos;
- j. Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, os procedimentos metodológicos de avaliação e promoção dos alunos;
- k. Colaborar, promover e/ou desenvolver pesquisas relacionadas ao Parfor;
- l. Auxiliar a Coordenação Geral do Parfor na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- m. Submeter-se a avaliações discentes e institucionais;
- n. Assinar Termo de Compromisso e responsabilidade com o Programa;
- o. Lançar notas e faltas no Sistema Acadêmico da UEA, **no prazo de dez dias corridos**, a contar do término da disciplina;
- p. Lançar, **no prazo de 10 dias corridos** a contar do término da disciplina, as notas de recuperação, para o(s) aluno(s) retido(s) e que tenham realizado o PLE (Plano de Estudos);
- q. Entregar para a coordenação do curso o relatório da disciplina e os mapas com as notas e as frequências;
- r. Realizar prestação de contas de diárias e passagens, quando recebido, junto à SEAD em **prazo máximo de 10 dias após o término da disciplina** e acompanhar o trâmite até que a prestação de contas seja aprovada pela SEAD.

Parágrafo Único - O não cumprimento das atribuições do item 11 acarretará na suspensão de pagamento das bolsas, até que seja efetivado o registro das notas e frequências do aluno no Sistema Acadêmico da UEA, bem como a efetivação das demais atribuições inerentes ao cargo de professor formador. O professor será considerado inadimplente para o próximo edital até que as pendências sejam sanadas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

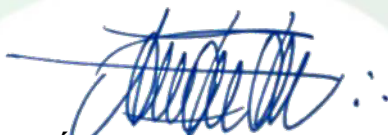
- 12.1 Havendo alteração de datas das ofertas das disciplinas conforme Anexo I, a coordenação entrará em contato com o professor selecionado. Qualquer remanejamento de professores poderá ser realizado apenas em casos especiais e com autorização dos envolvidos.



- 12.2 Em caso de desistência, o professor deverá formalizá-la à Coordenação de Curso e à Coordenação Geral do Parfor no período de 30 dias de antecedência ao início da disciplina a ser ministrada. O não cumprimento deste prazo acarretará no impedimento de sua participação no programa durante os próximos dois módulos (períodos letivos), exceto em casos de doença devidamente comprovada ou outra situação que caracteriza caso fortuito ou força maior justificada e demonstrada pelo interessado.
- 12.3 Caso o professor já tenha recebido passagens e diárias, deverá fazer a restituição dos valores recebidos à UEA, de acordo com o Termo de Compromisso de Diárias e Passagens.

Parágrafo Único – No caso de não preenchimento de vagas remanescentes mesmo com a redistribuição dos professores inscritos, ficará a critério do Coordenador do Curso convidar professor para o devido preenchimento da(s) vaga(s), com base nos critérios apontados no item 2 deste Edital, com necessidade de anuência da Coordenação do Parfor/UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



ANEXO I - QUADRO DE VAGAS PARA O MÓDULO 2026/2

Ciências Biológicas – São Gabriel da Cachoeira (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Cordados I	60h	01	29/06/2026	07/07/2026
Física básica	60h	01	08/07/2026	16/07/2026
Anatomia das Fanerógamas	60h	01	17/07/2026	25/07/2026
Geologia e Paleontologia	75h	01	27/07/2026	06/08/2026
Estágio Supervisionado II - Ensino de Ciências e Biologia*	150h	02	07/08/2026	20/08/2026
Ciências da Religião – Manaus (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Hermenêutica dos textos sagrados	60h	01	29/06/2026	07/07/2026
Secularização e desfiliação religiosa	60h	01	08/07/2026	16/07/2026
Cultura, identidade e diversidade no Brasil	60h	01	17/07/2026	25/07/2026
Metodologia do ensino religioso*	75h	01	27/07/2026	04/08/2026
Estágio Supervisionado II	120h	01	05/08/2026	13/08/2026
Educação Física – Caapiranga (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Dança: fundamentos técnicos e didáticos	60	01	29/06/2026	07/07/2026
Atividades em meios naturais	90	01	08/07/2026	20/07/2026
Biomecânica	60	01	21/07/2026	29/07/2026
Educação Física adaptada	75	01	30/07/2026	08/08/2026
Educação Física no ensino médio	60	01	10/08/2026	18/08/2026
Prevenção e primeiros socorros*	30	01	19/08/2026	22/08/2026
Educação Física – Uruará (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Dança: fundamentos técnicos e didáticos	60	01	29/06/2026	07/07/2026
Atividades em meios naturais	90	01	08/07/2026	20/07/2026
Biomecânica	60	01	21/07/2026	29/07/2026
Educação Física adaptada	75	01	30/07/2026	08/08/2026
Educação Física no ensino médio	60	01	10/08/2026	18/08/2026
Prevenção e primeiros socorros*	30	01	19/08/2026	22/08/2026
Educação Física – Eirunepé (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Estrutura e organização da Educação Física na educação básica	30	01	29/06/2026	02/07/2026
Educação Física no ensino fundamental	60	01	03/07/2026	11/07/2026
Projetos de intervenção em Educação Física	75	01	13/07/2026	22/07/2026
Princípios gerais do treinamento desportivo*	60	01	23/07/2026	31/07/2026
Tênis: fundamentos técnicos e didáticos	75	01	01/08/2026	11/08/2026
Lutas: aspectos pedagógicos e técnicos	75	01	12/08/2026	21/08/2026
Física - Maués (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
E. D. O. aplicadas à Física	60	01	29/06/2026	07/07/2026



Metodologia e prática de ensino de Física III	30	01	08/07/2026	11/07/2026
Física geral IV	90	01	13/07/2026	25/07/2026
Laboratório de Física geral IV	30	01	27/07/2026	30/07/2026
Mecânica clássica*	90	01	31/07/2026	13/08/2026
Física - Urucará (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Física Matemática	90	01	29/06/2026	11/07/2026
Sociologia da Educação	30	01	13/07/2026	16/07/2026
Instrumentação para o ensino de Física*	60	01	17/07/2026	25/07/2026
Estágio Supervisionado I*	90	03	27/07/2026	08/08/2026
Termodinâmica	90	01	10/08/2026	22/08/2026
Geografia – Benjamin Constant (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Geografia política e geopolítica	60	01	29/06/2026	07/07/2026
Geografia física do Brasil	60	01	08/07/2026	16/07/2026
Geografia cultural	60	01	17/07/2026	25/07/2026
Introdução a geotecnologias	60	01	27/07/2026	03/08/2026
Climatologia	60	01	04/08/2026	12/08/2026
Metodologia e prática de ensino em Geografia I*	45	01	13/08/2026	19/08/2026
Geografia – Urucará (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Geografia política e geopolítica	60	01	29/06/2026	07/07/2026
Geografia física do Brasil	60	01	08/07/2026	16/07/2026
Geografia cultural*	60	01	17/07/2026	25/07/2026
Introdução a geotecnologias	60	01	27/07/2026	03/08/2026
Climatologia*	60	01	04/08/2026	12/08/2026
Metodologia e prática de ensino em Geografia I	45	01	13/08/2026	19/08/2026
Geografia – Manacapuru (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Formação territorial e econômica do Brasil	60	01	29/06/2026	07/07/2026
Pedologia geral e solos da Amazônia	60	01	08/07/2026	16/07/2026
Geografia física da Amazônia	60	01	17/07/2026	25/07/2026
Geografia regional*	60	01	27/07/2026	03/08/2026
Cartografia aplicada ao ensino de Geografia	60	01	04/08/2026	12/08/2026
Metodologia e prática de ensino de Geografia II	45	01	13/08/2026	19/08/2026
Iniciação à pesquisa Geográfica*	60	01	20/08/2026	27/08/2026
Geografia – São Gabriel da Cachoeira (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Formação territorial e econômica do Brasil	60	01	29/06/2026	07/07/2026
Pedologia geral e solos da Amazônia	60	01	08/07/2026	16/07/2026
Geografia física da Amazônia*	60	01	17/07/2026	25/07/2026
Geografia regional	60	01	27/07/2026	03/08/2026
Cartografia aplicada ao ensino de Geografia	60	01	04/08/2026	12/08/2026



Metodologia e prática de ensino de Geografia II	45	01	13/08/2026	19/08/2026
Iniciação à Pesquisa Geográfica*	60	01	20/08/2026	27/08/2026
História – Autazes (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Estágio Supervisionado*	60h	04	29/06/2026	07/07/2026
Patrimônio cultural e memória	60h	01	08/07/2026	16/07/2026
História e cultura indígena	60h	01	17/07/2026	27/07/2026
TCC II*	60h	04	28/07/2026	05/08/2026
História – Manacapuru (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Estágio Supervisionado	60h	01	29/06/2026	07/07/2026
Patrimônio cultural e memória	60h	01	08/07/2026	16/07/2026
História e cultura indígena*	60h	01	17/07/2026	27/07/2026
TCC II	60h	01	28/07/2026	05/08/2026
História – São Gabriel da Cachoeira (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação inclusiva*	60h	01	29/06/2026	07/07/2026
História da Amazônia I	60h	01	08/07/2026	16/07/2026
História do Brasil II	60h	01	17/07/2026	27/07/2026
Tópicos especiais em História I	60h	01	28/07/2026	05/08/2026
História da América II*	60h	01	06/08/2026	14/08/2026
História contemporânea	60h	01	15/08/2026	25/08/2026
Metodologia do ensino de História	60h	01	26/08/2026	03/09/2026
Letras - Língua Portuguesa – Marã (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Didática aplicada ao ensino da Língua Portuguesa e da literatura*	90	02	29/06/2026	15/07/2026
Estudos temáticos em literatura Brasileira II	60	02	16/07/2026	24/07/2026
Literatura Infantojuvenil*	60	02	25/07/2026	03/08/2026
Produção e avaliação de materiais didáticos	60	02	04/08/2026	12/08/2026
Letras - Língua Portuguesa – Santo Antônio do Içá (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Semântica da Língua Portuguesa	90	02	29/06/2026	15/07/2026
Sintaxe da Língua Portuguesa*	90	02	16/07/2026	01/08/2026
Estudos Temáticos em Literatura Brasileira III	60	02	03/08/2026	11/08/2026
Letras - Língua Portuguesa – São Paulo de Olivença (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Semântica da Língua Portuguesa*	90	02	29/06/2026	15/07/2026
Sintaxe da Língua Portuguesa	90	02	16/07/2026	01/08/2026
Estudos Temáticos em Literatura Brasileira III	60	02	03/08/2026	11/08/2026
Letras Língua Portuguesa – São Gabriel da Cachoeira (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Sintaxe da Língua Portuguesa	90	02	29/06/2026	15/07/2026
Sociolinguística	90	02	16/07/2026	01/08/2026



Estudos Temáticos em Literatura Brasileira III*	60	02	03/08/2026	11/08/2026
Matemática – Nova Olinda do Norte (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Cálculo III	75	01	29/06/2026	09/06/2026
Filosofia da Educação*	60	01	10/07/2026	18/07/2026
Metodologias e práticas no ensino da Matemática - ensino fundamental séries iniciais	60	01	20/07/2026	28/07/2026
Didática da Matemática	60	01	29/07/2026	06/08/2026
Álgebra	60	01	07/08/2026	15/08/2026
Estágio Supervisionado I*	90	03	17/08/2026	20/08/2026
Matemática – Pauini (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Cálculo III	75	01	29/06/2026	09/06/2026
Filosofia da Educação	60	01	10/07/2026	18/07/2026
Metodologias e práticas no ensino da Matemática - ensino fundamental séries iniciais	60	01	20/07/2026	28/07/2026
Didática da Matemática	60	01	29/07/2026	06/08/2026
Álgebra	60	01	07/08/2026	15/08/2026
Estágio Supervisionado I*	90	03	17/08/2026	20/08/2026
Matemática – Urucará (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Cálculo III	75	01	29/06/2026	09/06/2026
Filosofia da Educação	60	01	10/07/2026	18/07/2026
Metodologias e práticas no ensino da Matemática - ensino fundamental séries iniciais	60	01	20/07/2026	28/07/2026
Didática da Matemática	60	01	29/07/2026	06/08/2026
Álgebra	60	01	07/08/2026	15/08/2026
Estágio Supervisionado I*	90	03	17/08/2026	20/08/2026
Pedagogia – Carauari (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação do campo e movimentos sociais	60h	01	08/07/2026	16/07/2026
Geografia nos anos iniciais do ens. fundamental	75h	01	17/07/2026	28/07/2026
Ciências da Natureza nos anos iniciais do ens. Fundamental	75h	01	29/07/2026	07/08/2026
Estágio Supervisionado II - Anos iniciais*	90h**	02	08/08/2026	17/08/2026
Pedagogia – São Gabriel da Cachoeira (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação do campo e movimentos sociais	60h	01	08/07/2026	16/07/2026
Geografia nos anos iniciais do ens. fundamental	75h	01	17/07/2026	28/07/2026
Ciências da Natureza nos anos iniciais do ens. fundamental*	75h	01	29/07/2026	07/08/2026
Estágio Supervisionado II - Anos iniciais*	90h**	02	08/08/2026	17/08/2026
Pedagogia – Tapauá (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação do campo e movimentos sociais	60h	01	08/07/2026	16/07/2026



Geografia nos anos iniciais do ens. fundamental	75h	01	17/07/2026	28/07/2026
Ciências da Natureza nos anos iniciais do ens. Fundamental	75h	01	29/07/2026	07/08/2026
Estágio Supervisionado II - Anos iniciais*	90h**	03	08/08/2026	17/08/2026
Pedagogia Intercultural Indígena – Manaus (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Normalização ortográfica das línguas indígenas*	60h	01	29/06/2026	07/07/2026
Elaboração de materiais didáticos para o ensino de línguas	60h	01	08/07/2026	16/07/2026
História na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental na escola indígena I	60h	01	17/07/2026	25/07/2026
Etnomatemática na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental na escola indígena I	60h	01	27/07/2026	04/08/2026
Estágio Supervisionado II***	120h	02	05/08/2026 25/11/2016	08/08/2026 28/11/2016
Tópicos Especiais V: Mapeamento do uso social das línguas indígenas nas comunidades****	60h	01	10/08/2026 29/10/2026	13/08/2026 31/10/2026
Pedagogia Intercultural Indígena – Tefé (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Normalização ortográfica das línguas indígenas*	60h	01	29/06/2026	07/07/2026
Elaboração de materiais didáticos para o ensino de línguas	60h	01	08/07/2026	16/07/2026
História na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental na escola indígena I	60h	01	17/07/2026	25/07/2026
Etnomatemática na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental na escola indígena I	60h	01	27/07/2026	04/08/2026
Estágio Supervisionado II***	120h	03	05/08/2026 25/11/2016	08/08/2026 28/11/2016
Tópicos Especiais V: Mapeamento do uso social das línguas indígenas nas comunidades ****	60h	01	10/08/2026 29/10/2026	13/08/2026 31/10/2026
Pedagogia Intercultural Indígena – Boa Vista do Ramos (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Artes na educação escolar indígena II	60h	01	29/06/2026	07/07/2026
Escolas indígenas: produções cotidianas	60h	01	08/07/2026	16/07/2026
Infância indígena e escola indígena	60h	01	17/07/2026	25/07/2026
Avaliação na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental na escola indígena	60h	01	27/07/2026	04/08/2026
Estágio Supervisionado I***	120h	03	05/08/2026 25/11/2016	08/08/2026 28/11/2016
Tópicos Especiais IV: Produções de vida nas comunidades indígenas****	60h	01	10/08/2026 29/10/2026	13/08/2026 31/10/2026
Pedagogia Intercultural Indígena – Fonte Boa (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Artes na educação escolar indígena II	60h	01	29/06/2026	07/07/2026
Escolas indígenas: produções cotidianas	60h	01	08/07/2026	16/07/2026
Infância indígena e escola indígena	60h	01	17/07/2026	25/07/2026
Avaliação na educação infantil e anos iniciais do Ensino fundamental na escola indígena	60h	01	27/07/2026	04/08/2026
Estágio Supervisionado I ***	120h	03	05/08/2026 25/11/2016	08/08/2026 28/11/2016



Tópicos Especiais IV: Produções de vida nas comunidades indígenas ****	60h	01	10/08/2026 29/10/2026	13/08/2026 31/10/2026
Licenciatura Intercultural Indígena – Atalaia do Norte (Convênio 2024 – Parfor Equidade)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Didática intercultural do ensino fundamental indígena	60h	01	29/06/2026	07/07/2026
Fundamentos de matemática I	60h	01	08/07/2026	16/07/2026
Línguas de sinais em contexto amazônico*	60h	01	17/07/2026	27/07/2026
Políticas e legislação da educação escolar indígena	60h	01	28/07/2026	05/08/2026
Didática intercultural no ensino médio	60h	01	08/08/2026	14/08/2026
Estágio Supervisionado I – núcleo de formação geral*	75h	02	15/08/2026	27/08/2026
Licenciatura Intercultural Indígena – Santo Antônio do Içá (Convênio 2024 – Parfor Equidade)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Didática intercultural do ensino fundamental indígena	60h	01	29/06/2026	07/07/2026
Fundamentos de matemática I	60h	01	08/07/2026	16/07/2026
Línguas de sinais em contexto amazônico	60h	01	17/07/2026	27/07/2026
Políticas e legislação da educação escolar indígena	60h	01	28/07/2026	05/08/2026
Didática Intercultural no ensino médio	60h	01	08/08/2026	14/08/2026
Estágio Supervisionado I – núcleo de formação geral*	75h	02	15/08/2026	27/08/2026
Licenciatura Intercultural Indígena – São Paulo de Olivença (Convênio 2024 – Parfor Equidade)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Didática intercultural do ensino fundamental indígena	60h	01	29/06/2026	07/07/2026
Fundamentos de matemática I	60h	01	08/07/2026	16/07/2026
Línguas de sinais em contexto amazônico	60h	01	17/07/2026	27/07/2026
Políticas e legislação da educação escolar indígena	60h	01	28/07/2026	05/08/2026
Didática Intercultural no ensino médio	60h	01	08/08/2026	14/08/2026
Estágio Supervisionado I – núcleo de formação geral*	75h	02	15/08/2026	27/08/2026
Pedagogia Intercultural Indígena – Beruri (Convênio 2024 – Parfor Equidade)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Morfologia e sintaxe das línguas indígenas*	60h	01	29/06/2026	07/07/2026
Arte e expressões culturais indígenas	60h	01	08/07/2026	16/07/2026
Políticas públicas e direitos indígenas para a educação escolar indígena*	60h	01	17/07/2026	25/07/2026
Comunicação Indígena em contextos multiculturais	60h	01	27/07/2026	04/08/2026
Organização, planejamento e avaliação na escola indígena	60h	01	05/08/2026	13/08/2026
Tempo comunidade II: comunicação e expressões culturais indígenas ****	60h	01	14/08/2026 29/10/2026	18/08/2026 31/10/2026
Pedagogia Intercultural Indígena – Jutai (Convênio 2024 – Parfor Equidade)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Morfologia e sintaxe das línguas indígenas*	60h	01	29/06/2026	07/07/2026
Arte e expressões culturais indígenas	60h	01	08/07/2026	16/07/2026



Políticas públicas e direitos indígenas para a educação escolar indígena	60h	01	17/07/2026	25/07/2026
Comunicação Indígena em contextos multiculturais	60h	01	27/07/2026	04/08/2026
Organização, planejamento e avaliação na escola indígena	60h	01	05/08/2026	13/08/2026
Tempo comunidade II: comunicação e expressões culturais indígenas****	60h	01	14/08/2026 29/10/2026	18/08/2026 31/10/2026
Pedagogia Intercultural Indígena – Manicoré (Convênio 2024 – Parfor Equidade)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Morfologia e sintaxe das línguas indígenas	60h	01	29/06/2026	07/07/2026
Arte e expressões culturais indígenas	60h	01	08/07/2026	16/07/2026
Políticas públicas e direitos indígenas para a educação escolar indígena*	60h	01	17/07/2026	25/07/2026
Comunicação indígena em contextos multiculturais	60h	01	27/07/2026	04/08/2026
Organização, planejamento e avaliação na escola indígena	60h	01	05/08/2026	13/08/2026
Tempo comunidade II: comunicação e expressões culturais indígenas****	60h	01	14/08/2026 29/10/2026	18/08/2026 31/10/2026
Pedagogia do Campo – Autazes (Convênio 2024 – Parfor Equidade)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Escola cultura e sociedade	75h	01	26/06/2026	06/07/2026
Organização e educação comunitária	60h	01	06/07/2026	14/07/2026
Processos participativos de pesquisa e prática pedagógica I*	60h	02	15/07/2026	23/07/2026
Currículo na educação básica em escolas no contexto amazônico	60h	01	24/07/2026	01/08/2026
Didática*	60h	01	03/08/2026	11/08/2026
Processos de alfabetização e letramento I	60h	01	12/08/2026	20/08/2026
Seminário Integrador III: Escola e comunidade no/do campo, das águas e da floresta	30h		20/08/2026	22/08/2026
Pedagogia do Campo – Manicoré (Convênio 2024 – Parfor Equidade)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Escola cultura e sociedade	75h	01	26/06/2026	06/07/2026
Organização e educação comunitária	60h	01	06/07/2026	14/07/2026
Processos participativos de pesquisa e prática pedagógica I*	60h	02	15/07/2026	23/07/2026
Currículo na educação básica em escolas no contexto amazônico	60h	01	24/07/2026	01/08/2026
Didática	60h	01	03/08/2026	11/08/2026
Processos de alfabetização e letramento I	60h	01	12/08/2026	20/08/2026
Seminário Integrador III: Escola e comunidade no/do campo, das águas e da floresta	30h		20/08/2026	22/08/2026
Pedagogia do Campo – São Sebastião do Uatumã (Convênio 2024 – Parfor Equidade)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Escola cultura e sociedade	75h	01	26/06/2026	06/07/2026



Organização e educação comunitária	60h	01	06/07/2026	14/07/2026
Processos participativos de pesquisa e prática pedagógica I*	60h	02	15/07/2026	23/07/2026
Curriculo na educação básica em escolas no contexto amazônico	60h	01	24/07/2026	01/08/2026
Didática	60h	01	03/08/2026	11/08/2026
Processos de alfabetização e letramento I	60h	01	12/08/2026	20/08/2026
Seminário Integrador III: Escola e comunidade no/do campo, das águas e da floresta	30h		20/08/2026	22/08/2026

*Uma vaga destinada, preferencialmente, para candidatos PcDs.

** A disciplina se organiza em dois momentos específicos, sendo 60 horas em sala de aula com estudos e orientações e outras 30h de atividade prática.

*** Estágio Supervisionado: A disciplina organiza-se em dois momentos específicos, sendo: 60h em sala de aula com estudos e orientações e 90h a serem desenvolvidas nas escolas indígenas, supervisionadas pelos professores da disciplina em datas definidas neste anexo.

**** Tópicos especiais e Tempo Comunidade: A disciplina organiza-se em **dois momentos específicos**, a saber: **30h em sala de aula**, destinadas a estudos teóricos, discussões e orientações e **30h a serem desenvolvidas nas comunidades indígenas**, com atividades supervisionadas pelo(a) professor(a) da disciplina, em datas definidas neste anexo.

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



ANEXO II – LOGÍSTICA DAS VIAGENS ENTRE MUNICÍPIOS

ATENÇÃO: (i) O candidato deverá observar a tabela abaixo com os trajetos e tipos de transportes disponíveis para cada município; (ii) Caberá ao professor selecionado acompanhar a emissão dos bilhetes das passagens aéreas, fluviais ou terrestres e observar que as datas da sua viagem, de ida e volta ao município, pois nem sempre serão próximas do início e término das aulas, devido ao cronograma de viagens das empresas de transportes disponíveis para cada município; (iii) O reagendamento de passagens somente será autorizado em situações de saúde que envolvam diretamente o(a) professor formador, não se estendendo a terceiros ou familiares. Nos casos de doença de natureza infecciosa, a solicitação será analisada conforme os protocolos oficiais de saúde vigentes, devendo o(a) docente apresentar documentação comprobatória adequada; (iv) Os deslocamentos multimodais estão sujeitos à disponibilidade orçamentária e à disponibilidade de assentos nos modais previstos, podendo, por necessidade logística e/ou restrições orçamentárias, ser alterados para transporte fluvial, conforme as condições operacionais vigentes no período da viagem; (v) **Fazer a leitura das Cláusulas estabelecidas no Termo de Compromisso das Diárias e Passagens (Anexos III e IV).**

Trajetos	Tipo(s) de Transporte
Manaus – Atalaia do Norte – Manaus	Aéreo + Fluvial + Terrestre
Tabatinga – Atalaia do Norte - Tabatinga	Fluvial + Terrestre
Tefé – Atalaia do Norte – Tefé	Fluvial + Terrestre
Manaus – Autazes – Manaus	Fluvial + Terrestre
Parintins – Autazes - Parintins	Fluvial + Terrestre
Manaus – Beruri – Manaus	Fluvial
Manaus – Jutai – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tefé – Jutai – Tefé	Fluvial
Manaus – Benjamin Constant – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tabatinga – Benjamin Constant – Tabatinga	Fluvial
Tefé – Benjamin Constant – Tefé	Fluvial
Manaus – Boa Vista do Ramos – Manaus	Fluvial
Parintins – Boa Vista do Ramos – Parintins	Fluvial
Manaus – Caapiranga – Manaus	Terrestre + Fluvial
Manaus – Carauari – Manaus	Fluvial
Tabatinga – Carauari - Tabatinga	Fluvial



Tefé – Carauari – Tefé	Fluvial
Manaus – Eirunepé - Manaus	Aéreo
Manaus – Fonte Boa - Manaus	Aéreo + Fluvial
Tefé – Fonte Boa - Tefé	Fluvial
Tabatinga – Fonte Boa - Tabatinga	Fluvial
Manaus – Manacapuru – Manaus	Terrestre
Parintins – Manacapuru – Parintins	Fluvial + Terrestre
Tabatinga – Manacapuru - Tabatinga	Aéreo + Terrestre
Manaus – Manicoré – Manaus	Aéreo ou Fluvial ¹
Manaus – Maués – Manaus	Fluvial
Parintins – Maués – Parintins	Fluvial
Manaus – Marã – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tefé – Marã – Tefé	Fluvial
Parintins – Manaus – Parintins	Fluvial
Manaus – Nova Olinda do Norte – Manaus	Fluvial
Parintins – Nova Olinda do Norte – Parintins	Fluvial
Manaus – Pauini – Manaus	Aéreo + Fluvial + Terrestre
Manaus – Presidente Figueiredo – Manaus	Terrestre
Manaus – Santo Antônio do Içá – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tabatinga – Santo Antônio do Içá – Tabatinga	Fluvial
Tefé – Santo Antônio do Içá – Tefé	Fluvial
Manaus – São Paulo de Olivença – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tabatinga – São Paulo de Olivença – Tabatinga	Fluvial
Tefé – São Paulo de Olivença – Tefé	Fluvial
Manaus – São Gabriel da Cachoeira – Manaus	Aéreo



Manaus – São Sebastião do Uatumã – Manaus	Terrestre + Fluvial
Parintins – São Sebastião do Uatumã – Parintins	Fluvial
Manaus – Tapauá – Manaus	Fluvial
Manaus – Tefé – Manaus	Aéreo
Tabatinga – Tefé – Tabatinga	Fluvial
Manaus – Urucará – Manaus	Terrestre + Fluvial
Parintins – Urucará – Parintins	Fluvial

Legenda:

1- A definição do tipo de deslocamento para o município de Manicoré (aéreo ou fluvial) será realizada pela Coordenação Geral do Parfor, com base em critérios logísticos, como disponibilidade de transporte compatível com a data de início da disciplina. Ressalta-se que a escolha da modalidade de deslocamento não será de competência do professor formador, cabendo exclusivamente à Coordenação Geral do Parfor indicar a alternativa viável.

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DE DIÁRIAS E PASSAGENS DO CONVÊNIO 2023

TERMO DE COMPROMISSO (CONVÊNIO Nº 949571/2023)

NOME:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
RG nº	CPF nº

Declara aceitar em caráter irrevogável e irretratável os seguintes compromissos a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se a prestar serviços ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UEA, como professor(a) formador(a) Bolsista ou Voluntário, cumprindo as atribuições do programa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(a) Professor(a) receberá, para o cumprimento do Programa, de acordo com o cronograma pré-estabelecido, o valor referente às diárias e passagens com antecedência da viagem, salvo casos de substituição de professores desistentes, nos termos do Edital de seleção do Programa

CLÁUSULA TERCEIRA: Em caso de desistência o(a) Professor(a) fica na obrigação de efetuar a devolução do valor recebido a título de diárias e passagens (fluvial, terrestre ou aérea), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação da desistência, que deverá ser feita através de Carta datada e assinada, entregue ao coordenador de curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Referente à valoração das passagens aéreas, fica o(a) Professor(a) desistente obrigado à devolução do valor da passagem, mais a diferença necessária para a compra de um novo trecho para o professor(a) que irá substituir o desistente, de acordo com a tabela de preços das companhias aéreas, excetuando a desistência motivada por enfermidade ou em casos amparados por lei, devidamente comprovados.

CLÁUSULA QUARTA: A devolução deverá ser feita por meio de depósito identificado transferência bancária, em nome do interessado (não é permitido realizar pix), na conta nº 3563-7, agência 12672-1, Banco do Brasil, CNPJ: 04.280.196/0001-76, titular da conta: Convênio Parfor nº 949571-2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: O comprovante do depósito das diárias e passagens deverá ser entregue, no prazo de até 72 horas, ao setor de Prestação de Contas (Assessoria de Diárias e Passagens) da Universidade do Estado do Amazonas, junto com a sua prestação de contas. Caso contrário, o (a) professor(a) ficará com pendência junto ao SCDP.



CLÁUSULA QUINTA: A não observância do constante nas cláusulas deste Termo de Compromisso, concernente à devolução das diárias e passagens, dentro dos prazos estabelecidos, implica na inserção das responsabilidades civis, penais e administrativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Universidade do Estado do Amazonas tomará as providências cabíveis para apurar os fatos e responsabilidades, bem como a aplicação de sanções penais, civis e administrativas ao responsável pelo ato de improbidade, além de ressarcimento ao erário público por qualquer evento danoso ao patrimônio público, nos termos do art. 19, §2º, da Lei nº 2.754/2002 e Lei nº 8.429/1992.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para aplicação das sanções, cópias dos autos com a inobservância serão imediatamente encaminhadas ao Ministério Público Estadual e Federal para a instrução do devido processo.

E por assim estar de pleno acordo, assino este **TERMO DE COMPROMISSO**, para que surta os efeitos legais.

Manaus, ____ de ____ de 2026.

PROFESSOR(A)

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE DIÁRIAS E PASSAGENS DO CONVÊNIO 2024 – PARFOR EQUIDADE

TERMO DE COMPROMISSO (CONVÊNIO Nº 969846/2024)

NOME:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
RG nº	CPF nº

Declara aceitar em caráter irrevogável e irretratável os seguintes compromissos a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se a prestar serviços ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UEA, como professor(a) formador(a) Bolsista ou Voluntário, cumprindo as atribuições do programa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(a) Professor(a) receberá, para o cumprimento do Programa, de acordo com o cronograma pré-estabelecido, o valor referente às diárias e passagens com antecedência da viagem, salvo casos de substituição de professores desistentes, nos termos do Edital de seleção do Programa

CLÁUSULA TERCEIRA: Em caso de desistência o(a) Professor(a) fica na obrigação de efetuar a devolução do valor recebido a título de diárias e passagens (fluvial, terrestre ou aérea), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação da desistência, que deverá ser feita através de Carta datada e assinada, entregue ao coordenador de curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Referente à valoração das passagens aéreas, fica o(a) Professor(a) desistente obrigado à devolução do valor da passagem, mais a diferença necessária para a compra de um novo trecho para o professor(a) que irá substituir o desistente, de acordo com a tabela de preços das companhias aéreas, excetuando a desistência motivada por enfermidade ou em casos amparados por lei, devidamente comprovados.

CLÁUSULA QUARTA: A devolução deverá ser feita por meio de depósito identificado transferência bancária, em nome do interessado (não é permitido realizar pix), na conta nº 3563-7, agência 13.333-7, Banco do Brasil, CNPJ: 04.280.196/0001-76, titular da conta: Convênio Parfor nº 969846/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: O comprovante do depósito das diárias e passagens deverá ser entregue, no prazo de até 72 horas, ao setor de Prestação de Contas (Assessoria de Diárias e Passagens) da Universidade do Estado do Amazonas, junto com a sua prestação de contas. Caso contrário, o (a) professor(a) ficará com pendência junto ao SCDP.



CLÁUSULA QUINTA: A não observância do constante nas cláusulas deste Termo de Compromisso, concernente à devolução das diárias e passagens, dentro dos prazos estabelecidos, implica na inserção das responsabilidades civis, penais e administrativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Universidade do Estado do Amazonas tomará as providências cabíveis para apurar os fatos e responsabilidades, bem como a aplicação de sanções penais, civis e administrativas ao responsável pelo ato de improbidade, além de ressarcimento ao erário público por qualquer evento danoso ao patrimônio público, nos termos do art. 19, §2º, da Lei nº 2.754/2002 e Lei nº 8.429/1992.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para aplicação das sanções, cópias dos autos com a inobservância serão imediatamente encaminhadas ao Ministério Público Estadual e Federal para a instrução do devido processo.

E por assim estar de pleno acordo, assino este **TERMO DE COMPROMISSO**, para que surta os efeitos legais.

Manaus, ____ de ____ de 2026.

PROFESSOR(A)

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



ANEXO V – COORDENADORES DOS CURSOS DO PARFOR REGULAR E PARFOR EQUIDADE

Curso	Coordenador de Curso	E-Mails
Ciências Biológicas	Profa. Katell Uguen	parfor_cienciasbiologicas@uea.edu.br
Ciências da Religião	Prof. Diego Omar Silveira	dosilveira@uea.edu.br
Educação Física	Prof. Jefferson Jurema	efcparfor@uea.edu.br
Física	Prof. Antônio Leocádio Martins Ferreira	alferreira@uea.edu.br
Geografia	Profa. Alcirene Maria da Silva Cursino	parfor_geografia@uea.edu.br
História	Prof. Júlio Claudio da Silva	parfor_historia@uea.edu.br
Letras – Língua Inglesa	Profa. Renata Beatriz Rolon	rrolon@uea.edu.br
Letras – Língua Portuguesa	Profa. Patricia dos Reis	reispatricia2003@yahoo.com
Licenciatura Intercultural Indígena (Parfor Equidade)	Prof. Sebastião Rocha de Souza / Profa Rosi Meri Jankauskas	licenciaturaintercultural_parfor@uea.edu.br
Matemática	Profa. Alexandra Salerno Pinheiro	parfor_matemática@uea.edu.br
Pedagogia	Profa. Priscila Freire Rodrigues	parfor_pedagogia@uea.edu.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F072.4133.A2FA.E6CE/F3481B6E>
 Código verificador: **F072.4133.A2FA.E6CE** CRC: **F3481B6E**

Pedagogia do Campo (Parfor Equidade)	Profa. Maria Edeluza Ferreira Pinto / Profa. Lucinete Gadelha da Costa	parfor_coordpedcampo@uea.edu.br
Pedagogia Intercultural Indígena (Parfor Equidade)	Prof. Valdemir de Oliveira	pii_parfor_equidade@uea.edu.br
Pedagogia Intercultural Indígena	Profa. Adria Simone Duarte de Souza	pedinterindigena@uea.edu.br



ANEXO VI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Período
Publicação do Edital	10 de fevereiro de 2026
Período de Inscrição para o módulo 2026/2	13 de fevereiro a 04 de março de 2026
Análise documental	05 a 16 de março de 2026
Divulgação da Homologação dos Inscritos	17 de março de 2026
Período Recursal da Homologação dos Inscritos	18 e 19 de março de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar	20 de março de 2026
Período Recursal do Resultado Preliminar	21 a 24 de março de 2026
Divulgação do Resultado Final	26 de março de 2026
Entrega de documentos adicionais (Termo de Anuência e Dados Bancários)	Até o dia 13 de abril de 2026

